



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS MEDIANEIRA**

PORTARIA N.º 153 de 17.09.13

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso de suas competências à função pela Portaria Institucional nº 1058 de 26 de setembro de 2008:

- Considerando o art. 3º do Decreto 1.590/1995;
- considerando a Deliberação 008/2012, de 15 de novembro de 2012, do Conselho Universitário da UTFPR;
- considerando o contido nos processos de flexibilização de jornada de trabalho dos técnicos administrativos do Departamento de Materiais e Patrimônio, Departamento de Orçamento Finanças e Contabilidade, Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, Departamento de Educação, Departamento de Biblioteca, Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, Secretaria das Coordenações e Laboratoristas, Coordenação de Tecnologia da Informação, Setor Médico e Odontológico;

RESOLVE:

I – Adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários dos processos supramencionados, lotados nos seguintes setores desta UTFPR – Câmpus Medianeira:

DIRPLAD: Departamento de Materiais e Patrimônio (DIPAD)
DIRPLAD: Departamento de Serviços Gerais (DESEG)
DIRPLAD: Depto. de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DEOFI)
DIREC: Diretoria de Relações Empresarias e Comunitárias
DIRGRAD: Departamento de Educação (DEPED)
DIRGRAD: Departamento de Biblioteca (DEBIB)
DIRGRAD: Secretarias das coordenações a laboratoristas
DIRGRAD: Setor Médico e Odontológico (NUAPE)
DIRGE: Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos (COGERH)
DIRGE: Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COGETI)

II – Determinar a fixação de quadro, permanente e atualizado, em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do Câmpus, com a escala nominal dos servidores que trabalhem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral

FLÁVIO FEIX PAULI
Diretor-Geral